

Santo André, 20 de fevereiro de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4546/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 123/2022, que autoriza o Poder Executivo a inserir os conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 29/2024 - G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, reencaminhando o Autógrafo nº 154/2023, com carga em livro próprio, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da LOM.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

